



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE ARTISTAS PARA A SÃO LEOPOLDO FEST 2024

A Prefeitura de São Leopoldo por meio da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais (SECULT), torna público para conhecimento dos (as) interessados (as), que se encontram abertas as inscrições para as apresentações culturais na São Leopoldo Fest 2024.

PERFIL DOS (AS) INSCRITOS (AS)

Podem se inscrever artistas organizados (as) em grupos formais e informais, companhias artísticas, escolas de arte, seja em carreira solo ou em conjunto, pessoa física ou jurídica de direito privado com finalidade lucrativa e sem finalidade lucrativa, que possuam espetáculos ou shows artísticos, de diversos estilos e formas estéticas, que se apresentem em caráter profissional sendo enquadrados conforme as regras do presente regulamento.

INSCRIÇÕES

Os (as) interessados (as) poderão se inscrever do dia 17 de abril até o dia 16 de maio de 2024, preenchendo o formulário de inscrição no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1sESYkrTNHs3TP1UNkwckmQouSaeZmT3LTxHuUHhDAIY/edit>

CRITÉRIOS

- Portfólio (clipagem e histórico resumido do (a) proponente, que permitam a verificação da consistência e pertinência da trajetória artística disponibilizado em áudio/imagem/vídeo através de links, páginas de redes sociais ou materiais anexos na ficha de inscrição;
- Tempo de atuação do (a) artista/grupo;
- Criatividade, autenticidade e consistência da obra proposta;
- Material da obra disponibilizado em áudio/imagem/vídeo, através de links, páginas de redes sociais, ou materiais anexos na ficha de inscrição para avaliação da qualidade da proposta e sua execução.

CURADORIA

A curadoria será desenvolvida por uma comissão composta pela Secretaria de Cultura e Relações Internacionais e pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

REMUNERAÇÃO

A remuneração será feita no dia da apresentação do (a) artista/grupo após a execução da obra.

Marcel Frison
Secretário de Cultura e Relações Internacionais